



JAN/2025



INFORME TÉCNICO:

VIGILÂNCIA DA RAIVA NA BAHIA

INTRODUÇÃO

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda, que acomete os mamíferos de sangue quente, inclusive o homem, e caracteriza-se como uma encefalite progressiva aguda com letalidade de aproximadamente 100%. Devido ao iminente risco de transmissão em áreas com circulação do vírus rábico, esta patologia merece uma atenção permanente dos serviços de vigilância e de assistência à saúde.

VIGILÂNCIA DA RAIVA HUMANA

No Brasil, foram confirmados dois casos de raiva humana no ano de 2024 (ver aqui: [Informe Técnico de dezembro](#)). Em 2025 foi confirmado um caso em janeiro, na cidade de Santa Maria do Cambucá. A paciente teve diagnóstico confirmado em oito de janeiro, iniciou o tratamento, mas não resistiu e veio a óbito em 11 de janeiro/25. O animal transmissor foi o sagui, portador de uma das variantes silvestre do vírus.

Na Bahia, o último caso de raiva humana ocorreu no ano de 2017, no município de Paramirim, localizado na região Sudoeste do Estado. O animal envolvido na transmissão desse caso foi um morcego.

VIGILÂNCIA DA RAIVA ANIMAL

Em relação a raiva animal, no mês de janeiro de 2025, foram diagnosticados pelo Lacen-BA, 12 casos de animais positivos no Estado, sendo cinco bovinos, três equinos, três morcegos e uma raposa. Esses animais são oriundos das zonas urbanas e rurais das Macrorregiões Leste, Centro Leste, Centro Norte, Sudoeste e Sul.

Quando comparado ao mesmo período do ano de 2024 (11 casos, 07 morcegos, 02 bovinos e 02 canídeos silvestres (raposa/cachorro do mato), o mês de janeiro demonstra um aumento de 9% no número de casos positivos para raiva animal.

Analisando os dados da série histórica dos últimos anos, percebe-se que o vírus segue em circulação nas diversas regiões do Estado, principalmente em animais silvestres, mas também com número relevante em animais de produção, como demonstrado na tabela 01.

Tabela 01. Animais positivos para raiva no período de 2021 a 2025 no estado da Bahia.

Tipo de animal por espécie	2021	2022	2023	2024	2025*
BOVINO	20	16	17	28	5
MORCEGO NÃO HEMATÓFAGO	6	9	36	35	3
CANÍDEO SILVESTRE	18	5	10	6	1
EQUINO	0	2	7	8	3
CAPRINO	0	1	1	1	0
OVINO	1	1	0	0	0
GATO	1	0	1	0	0
CÃO	1	0	2	1	0
TOTAL	47	34	74	79	12

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GTRAIVA; G.A.L/LACEN. Atualizado em 03.02.2025.

* Dados até janeiro de 2025.

FATORES QUE PODEM INTERFERIR NA OCORRÊNCIA DE CASOS DE RAIVA ANIMAL

Melhoria da vigilância passiva – Através de coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial. Destaca-se o papel da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), órgão responsável pela coleta de amostras em animais de produção (bovinos, equinos, suínos caprinos e ovinos) e controle populacional de morcegos hematófagos. A ação da ADAB impacta diretamente na vigilância da doença nas zonas rurais e semiurbanas do estado.

Desequilíbrio ambiental - O aumento do desmatamento e queimadas, somado ao crescimento das cidades e a falta de planejamento de arborização urbana, tem diminuído as áreas disponíveis para os animais silvestres que participam do ciclo natural da doença. A proximidade entre áreas atualmente habitadas pelos animais silvestres e aquelas habitadas pelos humanos, amplia a possibilidade de coleta e envio desses animais para diagnóstico laboratorial, além de aumentar o risco de casos humanos.

Elementos Climáticos - Longos períodos de estiagem levam determinados territórios a diminuir a disponibilidade de alimento para animais silvestres no seu habitat, levando-os a procurar alimentos em áreas mais urbanizadas.



CASOS POSITIVOS DE RAIVAS EM ANIMAIS NA BAHIA

Na **tabela 02**, observa-se os municípios que apresentaram casos positivos para raiva, por espécie animal em 2025, até o mês de janeiro. Salientamos que variáveis como estrutura e recursos humanos das vigilâncias epidemiológicas municipais, proximidade do laboratório de referência para análise das amostras e disponibilidade de veículo para transporte de amostras, devem ser levadas em consideração na análise dos dados. Ressalta-se que a falta de notificação de casos nas Macrorregionais Oeste e Extremo Sul até o momento, aponta para o silenciamento dessas Regiões em relação a circulação do vírus rábico.

Tabela 02. Distribuição de casos positivos de raiva animal por espécie, município e macrorregião de ocorrência. Bahia, 2024.

Macrorregião de Saúde	Município	Morcego	Bovino	Equino	Canídeo silvestre	Total
Leste	Camaçari	1	-	-	-	1
	Dias d'Ávila	1	-	-	-	1
	Salvador	-	-	1	-	1
	Santa teresinha	-	1	-	-	1
Centro Leste	Valente	-	-	-	1	1
Centro Norte	América Dourada	-	1	-	-	1
Sudoeste	Guanambi		3			3
	Iguaí	-	-	2	-	2
Sul	Valença	1	-	-	-	1
TOTAL		3	5	3	1	12

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GTRAIVA; G.A.L/LACEN. Atualizado em 03.02.2025.

As equipes de vigilância epidemiológica dos municípios baianos devem desenvolver ações de vigilância da raiva de acordo com o Guia de Vigilância em Saúde, para manter a população protegida contra essa doença altamente letal.

A Vigilância Epidemiológica Estadual monitora o vírus da raiva através de análises laboratoriais, identificando territórios com maior risco de casos em animais e humanos, além de garantir, em tempo oportuno, os insumos necessários para profilaxia pós-exposição, que são fornecidos pelo Ministério da Saúde.

Para a vigilância da raiva, os mamíferos não humanos funcionam como sentinelas, pois a partir de casos da doença nesses animais, é possível monitorar em quais territórios o vírus da raiva está circulando e desenvolver estratégias para evitar casos humanos, tais como: vacinação de cães e gatos pelo SUS; vacinação de animais de produção; profilaxia pré-exposição para pessoas que tenham maior exposição ao vírus e profilaxia pós-exposição para aqueles que tenham sofrido agressões por esses animais.

O monitoramento da circulação viral favorece o planejamento baseado em evidência, empregando melhor eficiência na utilização de insumos, recursos humanos e financeiros.

